GUAÇUI/ES, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Este diário oficial não foi publicado
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/04/diario-oficial/7e2e127c198a67d7a14c10cd91fcc668lIz5n4FvRQvLj81.pdf
Código de autenticação: 7e2e127c198a67d7a14c10cd91fcc668lIz5n4FvRQvLj81

Setor de licitação

Templos fechados e cultos religiosos limitados a 10 pessoas em Guaçuí

Diante de casos confirmados de Covid-19 em municípios vizinhos, Prefeitura decretou que cerimônias poderão ser transmitidos ao vivo, pelas mídias disponíveis



A Prefeitura de Guaçuí editou, no final desta quinta-feira (16), mais um decreto que determinam medidas que visam a prevenção contra o Coronavírus (Covid-19). O decreto 11.373/2020 tem caráter complementar ao que diz respeito aos outros decretos municipais, no mesmo sentido, e também do decreto estadual que trata da situação de emergência em todo o estado e as restrições de funcionamento do comércio, tratando especificamente sobre o funcionamento dos templos religiosos.

De acordo com o decreto, os templos de qualquer culto religioso, diante da pandemia de Coronavírus, devem permanecer fechados. Os cultos e cerimônias poderão ser transmitidos ao vivo, pelas redes sociais e plataformas digitais, com a presença de, no máximo, 10 pessoas que sejam essenciais para a realização da transmissão.

O texto define que os templos que descumprirem as normas estabelecidas serão advertidos por escrito, num primeiro momento, pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura de Guaçuí. Caso insistam no descumprimento do decreto, terão os alvarás de funcionamento suspensos. E a aplicação desta penalidade será tomada, independente de alguma responsabilização cível ou criminal.

Segundo a prefeita, a decisão foi tomada, principalmente, diante da confirmação de casos de Covid-19, em municípios vizinhos a Guaçuí, como São José do Calçado e Alegre. “Diante desses casos que foram confirmados em municípios vizinhos, principalmente este último, em Alegre, decidimos publicar esse decreto”, afirma a prefeita Vera Costa que assina o decreto, junto com procurador geral do município, Ailton da Silva Fernandes.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/361.html
Código de autenticação: a3f93b278d367c98456fe7310c3a9236wXxcGPItidIRHqK

Guaçuí ultrapassa 100% da meta na vacinação de idosos contra gripe

Segundo a Semus, a cobertura ultrapassou 101%, atingindo a 3.648 doses aplicadas, e ainda há idosos para serem vacinados



De acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Guaçuí, 3.648 idosos foram vacinados contra a gripe, no município, dentro da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe H1N1). Isso corresponde a 101,42% da meta a ser alcançada nesta parte do público alvo, já que o total previsto era de 3.597 idosos. Além disso, também foram vacinados, até agora, 662 profissionais do setor de saúde, o que dá 87,92% desse público, de um total de 753 pessoas.

Nesta fase, a vacinação está sendo feita por agendamento, como um das medidas à prevenção ao Coronavírus (Covid-19) e devido ao envio fracionado das vacinas pelo Ministério da Saúde. O agendamento vem sendo feito pelos telefones (28) 99928-

4772, 99991-3604, 99931-9801, 99937-3197 e 99965-1489 e as ligações devem ser feitas das 8 às 16 horas. Os números também servem para obter informações e tirar dúvidas sobre a vacinação, e a Semus pede que as pessoas só liguem dentro do horário estipulado.



Os profissionais do serviço público estão sendo vacinados nas unidades de saúde em que trabalham, enquanto a Santa Casa de Guaçuí está vacinando seu pessoal. A campanha termina no dia 22 de maio. No entanto, a Semus está analisando se vai manter essa estratégia por agendamento, na segunda fase da campanha.

A primeira fase terminou no dia 15 de abril e teve, como objetivo, imunizar o público alvo que reúne os idosos com 60 anos de idade ou mais e também os profissionais da saúde. E a meta da Semus era atingir, no mínimo, 90% do público alvo, mas a meta foi ultrapassada. “Ultrapassamos nossa meta de idosos vacinados e ainda existem outros que precisam receber sua dose, o que pode significar que pessoas de outros municípios foram vacinados aqui, mas apesar da dificuldade da vacina estar sendo enviada fracionada pelo governo, vamos vacinar quem está faltando e seguir com as outras etapas, só não sabemos se vamos precisar mudar essa estratégia de agendamento”, explica o secretário municipal de Saúde, Werton dos Santos Cardoso.



A segunda fase da campanha estava marcada para começava a partir de 16 de abril, seguindo até o dia 8 de maio, quando serão vacinados os professores das escolas públicas e privadas, além dos profissionais das forças de segurança e salvamento e os portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais ou de deficiência. Já a terceira fase, de 9 a 22 de maio, irá vacinar as crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas (mulheres que estão amamentando). Contudo, tudo depende da chegada de vacinas suficientes para serem alcançadas as metas desse outro público alvo.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/360.html
Código de autenticação: f5f555f850c20214f5728a55234cb451159smmkw2rBfKV4

Secretaria de Educação distribui kits da alimentação escolar em Guaçui

Foram distribuídos 1.032 kits de alimentação escolar às famílias com menor renda que têm alunos matriculados na rede municipal de ensino



A Prefeitura de Guaçuí, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seme), distribuiu 1.032 kits de alimentação escolar às famílias com menor renda que têm alunos matriculados na rede municipal de ensino, nesta sexta-feira (17). A iniciativa vem cumprir o que determina a Lei Federal nº 4.306/2020 que autorizou a distribuição dos alimentos armazenados no estoque do Setor da Alimentação Escolar e nas despensas das escolas adquiridos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e também com recursos próprios do município.



Para organizar a distribuição, a lei foi regulamentada pelo decreto municipal nº11.371/2020 que criou os critérios que seriam utilizados. As famílias beneficiadas estão cadastradas no Cad-Único do Bolsa Família. No entanto, a Seme precisou dar prioridade àquelas famílias com menor renda entre as que fazem parte do cadastro e passam de 3 mil famílias, de acordo com relatório gerado pelo sistema e enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda (Semasdh). “E para poder atender o maior número de famílias possível, o decreto determinou que fosse entregue apenas um kit por família, mesmo que esta possuísse mais de um filho matriculado na rede municipal de ensino”, explica o secretário municipal de Educação, Liomar Luciano de Oliveira – Mazinho, destacando que a maior parte dos recursos para a aquisição dos alimentos da merenda são do município.

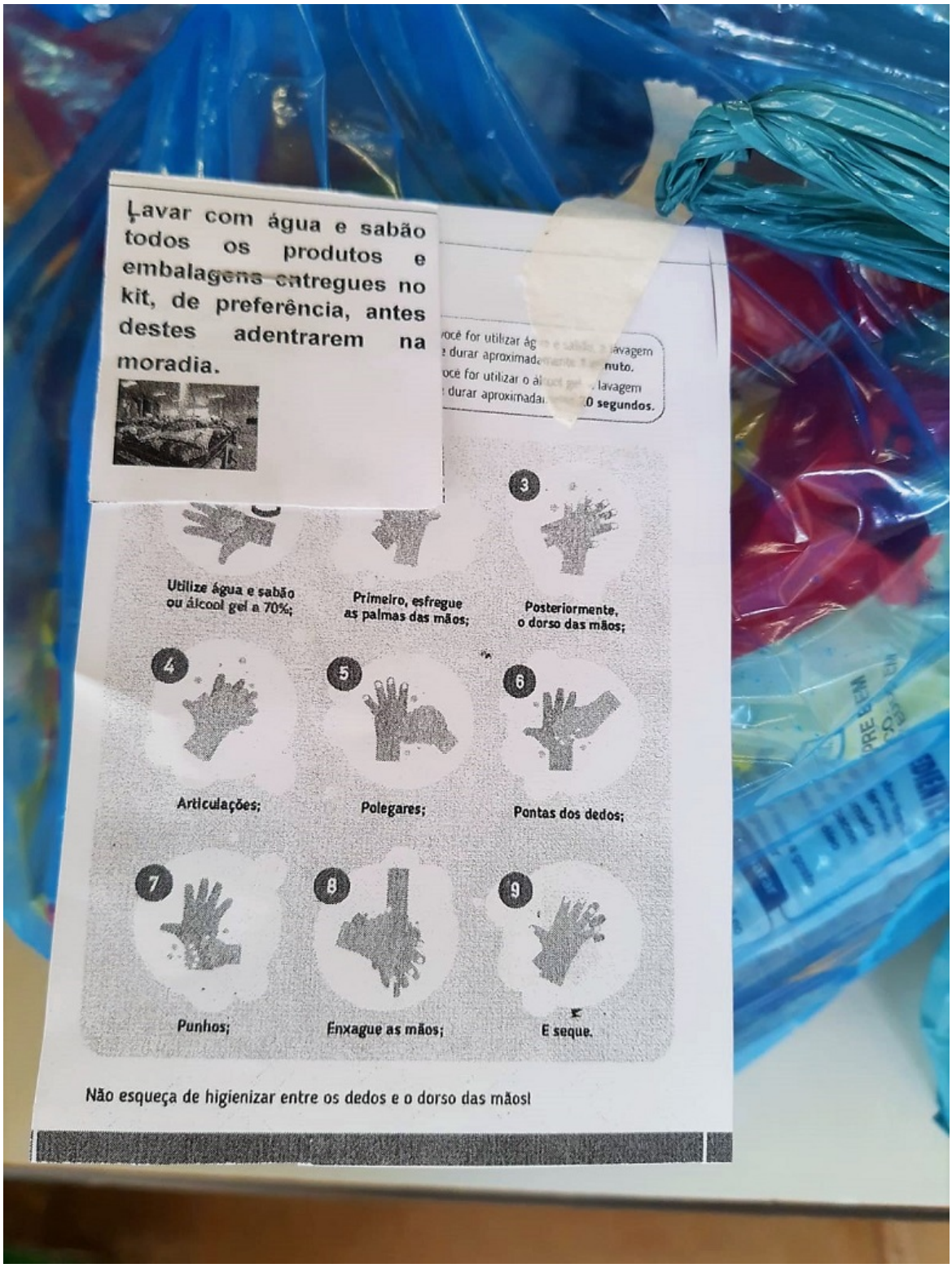
Para se ter uma ideia, conforme dados do ano passado, do Setor de Alimentação Escolar de Guaçuí, para manter a merenda todos os dias nas instituições, o gasto anual ultrapassou a R$ 1,5 milhão, para atender a 4.537 alunos matriculados nas instituições de ensino municipais. Considerando que são 200 dias letivos (de fevereiro a novembro), é investido R$ 1,69, na merenda escolar de cada aluno, por dia. Deste total, a Prefeitura de Guaçuí recebe R$ 0,36, do Governo Federal, para a alimentação de cada estudante, por meio do PNAE. Logo, o município entra com R$ 1,33, diariamente, ou seja, 78% do valor investido na merenda escolar de cada aluno.



Cuidados

A distribuição dos kits, nesta sexta-feira, foi feita por agendamento de horário, para evitar aglomerações, dentro das medidas para diminuir os riscos de contágio ao novo Coronavírus. As equipes das escolas também tomaram todos os cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, usando luvas e máscaras, além de fazer a higienização dos kits com álcool 70, usar álcool em gel para higienizar as mãos e manter o distanciamento entre as pessoas. Junto o kit também foi entregue um folheto, orientando sobre a higienização dos produtos existentes no kit e também sobre como lavar as mãos correntamente. E o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) acompanhou todo o processo, desde a aprovação da ação, em reunião extraordinária, até a fiscalização na entrega dos kits.

Além disso, a Prefeitura de Guaçuí informa que, na próxima quarta-feira (22), irá acontecer uma nova licitação para a aquisição de produtos, por meio da Semasdh, para a montagem de outras cestas básicas que irão atender a todas as pessoas que estão inscritas no Cad-Único. “Infelizmente, as empresas que venceram a primeira licitação não conseguiram entregar os alimentos que precisamos para fazer as cestas da Assistência Social, o que pretendemos definir no dia 22, para então adquirir os produtos e fazer a entrega dessas cestas básicas o mais rápido possível”, explica a prefeita Vera Costa.



Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/362.html
Código de autenticação: 749414e6f4756cb41244b594f3c96d6fgxCX6CwLvUUL0jR

Municípios são classificados conforme nível de risco para casos de Covid-19

Guaçuí foi classificado no grupo de Risco Baixo para contaminação e prefeita Vera Costa vai se reunir com direção da Acisg para conversar sobre medidas a serem tomadas



O Governo do Espírito Santo anunciou, na tarde deste sábado (18), que vai adotar um Mapa de Gestão de Risco para estabelecer medidas qualificadas em cada município no combate ao novo Coronavírus (Covid-19). A novidade foi apresentada pelo governador Renato Casagrande e vai levar em consideração o número de casos registrados e os municípios serão divididos em três grupos de risco (Baixo, Moderado e Alto). Guaçuí foi classificado como Risco Baixo.

Cada município deverá seguir as orientações previstas no Mapa de Gestão de Risco, a partir desta segunda-feira (20), que foi desenvolvido pelo Centro de

Comando e Controle (CCC) da Covid-19, com base nos dados dos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde (Sesa). Após o anúncio, o governador realizou uma videoconferência com os prefeitos para conversar sobre detalhes da nova decisão, da qual participou a prefeita de Guaçuí, Vera Costa.



E após tomar ciência das orientações a serem tomadas no município, a prefeita Vera Costa vai se reunir com a direção da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guaçuí (Acisg), neste domingo (19). Conforme a metodologia do Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, os municípios que estiverem abaixo da média de casos do Estado, estão no Risco Baixo (Verde), o que é caso de Guaçuí (confira abaixo as medidas a serem seguidas pelos municípios nesta classificação). E a reunião servirá para conversar sobre essas orientações.

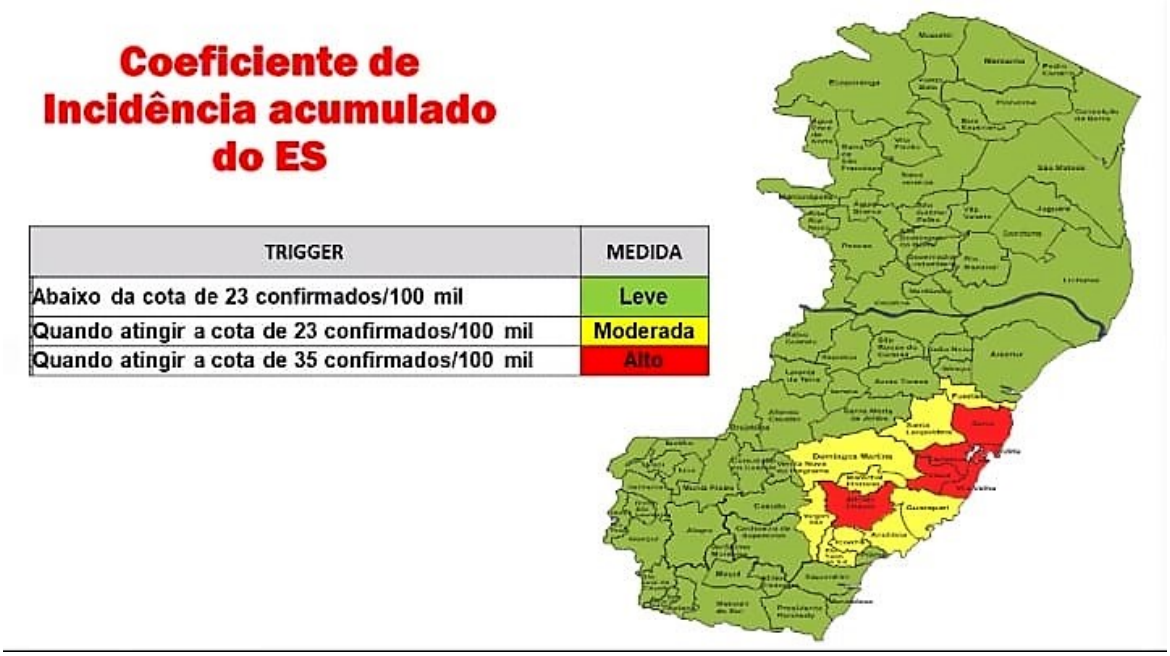
Seguindo o mesmo boletim, os municípios que estiverem até 50% acima da média do Estado estarão no Risco Moderado (Amarelo) e os que estiverem acima dos 50% da média do Espírito Santo estarão no Risco Alto (Vermelho). Em todos os casos será levado em conta o Coeficiente de Incidência Acumulado de casos da Covid-19, calculado pela média de casos a cada 100 mil habitantes.



Com os dados coletados até esta sexta-feira (17), o Espírito Santo tinha 23 casos confirmados a cada 100 mil habitantes. Ou seja, todos os municípios que estiverem abaixo desse coeficiente estarão no Risco Baixo; os que estiverem entre 23 e 34,9/100 (até 50% acima) estarão no Risco Moderado e todos que tiverem acima dos 35 casos a cada 100 mil habitantes (acima dos 50%) estarão no Risco Alto.

Seis municípios capixabas já se encontram na situação de Risco Alto: Alfredo Chaves, Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Outros nove municípios que se limitam com o grupo vermelho foram incluídos automaticamente em Risco Moderado: Anchieta, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Iconha, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina e Vargem Alta. Os 63 municípios capixabas restantes foram

classificados no grupo de Risco Baixo.



RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m^2), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

***Com informações da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado.**

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sábado, 18 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/363.html
Código de autenticação: 7b68b12696d952599ce415f5816e4997KoB99w0INgVE1TC

ARQUIVO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

PP 047/2019 Resultado

Contratação de empresa especializada em serviço de Palco, Som e Iluminação para os festejo de São Tiago, São Pedro e dia do Evangélico

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 17 de Abril de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/358.html
Código de autenticação: 0c86a290a128a3b889604795a9fb6ca8I6ZnWgxecEyv97N

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

Data de Cadastro: 03/04/2020 **Extrato do Ato Nº:** 267885 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 06/04/2020 **Edição Nº:** 1489

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

PROCESSO Nº 1481/2019

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviço de **palco, som e iluminação** para os festejo de São Tiago, São Pedro e Dia do Evangélico, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, de acordo com o edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

- DIAMETRO SONORIZACAO LTDA ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais).

- TOTAL GERAL: R$ **36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais).

Guaçuí/ES, 03 de abril de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 267885, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://diariomunicipales.org.br/?q=id:267885

Secretaria de Educação

PP 031/2019 Resultado

Aquisição de Recarga de Gás GLP 13 e 45 Kg, mais aquisição de Botijas GLP DE 13 Kg, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 17 de Abril de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/359.html
Código de autenticação: f1fc45cd5e5215e6a5e4dca343e4e037Olx7rjFPUyP8f88

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

Data de Cadastro: 03/04/2020 **Extrato do Ato Nº:** 267874 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 06/04/2020 **Edição Nº:** 1489

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PROCESSOS Nº 262 e 263/2019

OBJETO:

Aquisição de **Recarga de Gás GLP 13 e 45 Kg**, mais aquisição de **Botijas GLP de 13 Kg**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- RIVA GAS LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **1.080,00** (um mil e oitenta reais).

- LUIZ CARLOS VIEIRA LOUREIRO - EPP

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais).

- **TOTAL GERAL:** R$ **30.980,00** (trinta mil e novecentos e oitenta reais).

Guaçuí/ES, 03 de abril de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 267874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://diariomunicipales.org.br/?q=id:267874

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial